


**INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TÉCNOLÓGICA**



**Assistência estudantil
mais próxima de você.**

Autor: João Paulo Lira Martins

Orientadora: Cristiane Ayala de Oliveira

AUTORES



João Paulo Lira Martins possui graduação em Administração pela Universidade Estadual do Piauí (2014), e MBA em Logística pelo Instituto de Estudos Empresariais de Teresina. Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica no IF Sertão - Campus Salgueiro - PE. É administrador do IFPI - Campus Oeiras.



Cristiane Ayala de Oliveira possui graduação em Tecnologia em Agropecuária: Sistemas de Produção pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS (2007), foi bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul - FAPERGS no projeto "Diagnóstico Socioeconômico-Ambiental da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul (2005-2007)". Possui outra graduação em Tecnologia em Agroindústria, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IF Farroupilha (2009). Possui Formação pedagógica através do Programa Especial de Formação de Professores (PEG) pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM2010). É Especialista em Processamento e Controle de Qualidade de Carne Leite e Ovos pela Universidade Federal de Lavras - UFLA/MG (2009) e Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2011). Foi bolsista de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (2010-2011). Possui Doutorado (2015) através do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos pela Universidade Federal de Lavras - UFLA na linha de pesquisa de Carnes e Derivados, onde foi bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq - período de março de 2011 a setembro de 2012). Desde setembro de 2012, é professora do quadro efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE - Campus Salgueiro, ministrando aulas para o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos. Tem experiência na área de Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Química dos Alimentos, Processamento e Controle de Qualidade de produtos de Origem Animal e Vegetal. Foi coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IF SertãoPE - Campus Salgueiro nos biênios 2015-2016 e 2017-2018. Desde agosto de 2018, é Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sertão Pernambucano – Campus Salgueiro. É também docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no Campus que é lotada.

Martins, João Paulo Lira Martins

M386a Assistência estudantil mais próxima de você/João Paulo Lira Martins, Cristiane Ayala de Oliveira.
II, 16 f. il..

Produto Educacional desenvolvido como parte da dissertação intitulada “Política de assistência estudantil no ensino médio integrado: análise sob a ótica dos alunos dos cursos de agropecuária do IFPI – Campus Oeiras” apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão PE) / Campus Salgueiro, Salgueiro, PE, 2020.

Orientador (a): Profª Drª Cristiane Ayala de Oliveira.

1. Políticas Públicas Educacionais 2. Assistência Estudantil 3. Ensino médio integrado - Educação Profissional e Tecnológica I. Título II. Oliveira, Cristiane Ayala de.

CDD 378.013

Ficha Catalográfica Elaborada pela Bibliotecária Naira Michelle Alves Pereira CRB 4/1891

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO..... | 3 |
| 1 O QUE É A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?..... | 4 |
| 2 COMO SABER SE TENHO DIREITO?..... | 9 |
| 3 QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?..... | 11 |
| 4 PASSO-A-PASSO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO..... | 13 |
| 5 EU POSSO SER DESLIGADO DO PROGRAMA?..... | 14 |
| 6 NÃO FUI CONTEMPLADO! E AGORA?..... | 15 |
| 7 CONCLUSÃO..... | 15 |
| REFERÊNCIAS..... | 15 |
| HISTÓRIA EM QUADRINHOS..... | 16 |

APRESENTAÇÃO

Você não sabe o que é a Política de Assistência ou tem interesse em saber mais sobre o assunto? O intuito deste guia é justamente orientar os alunos sobre o que é a assistência estudantil, como ela se compõe, quem tem direito aos benefícios e o passo-a-passo para suprimir a concessão dos benefícios.

O guia “Assistência estudantil mais próxima de você” é um produto de uma dissertação de mestrado do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT, intitulada a Política de Assistência Estudantil no Ensino Médio Integrado: uma análise a partir da percepção do educando.

Esse guia foi realizado para ressaltar a importância da Assistência Estudantil, relacionando também esta política aos aspectos sociais, pedagógicos e psicológicos do educando como parte do processo educativo.

Para uma melhor compreensão do guia, ele será dividido em 6 partes: a primeira trata do que é a assistência estudantil e como ela é composta; a segunda parte trata dos critérios de elegibilidade que os alunos devem estar inseridos para terem o direito de concorrer ao edital dos benefícios; a terceira parte traz um check-list sobre a documentação necessária e pedida nos processos de seleção dos benefícios; a quarta parte traz um passo-a-passo para a concessão dos benefícios, a quinta traz os critérios de desligamento do programa e a sexta mostra outros meios de conseguir auxílios caso não seja contemplado com a bolsa permanente.

Espera-se que esse guia possa contribuir para um melhor aprofundamento sobre o tema e a sua verdadeira importância dentro do percurso formativo do educando

1. O QUE É A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?



Olá aluno!!! Você ainda não sabe o que é a assistência estudantil? Pois bem, esse guia didático irá tirar todas as suas dúvidas a respeito dessa política pública que tem como objetivo reduzir as desigualdades socioeconômicas promovendo assim a justiça social durante todo o seu percurso acadêmico.

Mas não é só isso caro aluno, a assistência estudantil visa além de garantir o seu acesso ao IFPI, sua permanência e seu êxito acadêmico, para que você tenha sucesso durante todo o seu ensino médio, técnico ou superior e assim receba o seu tão almejado diploma.

Mas a assistência estudantil vai além disto, e vamos mostrar pra você direitinho em como ela se divide!!!

Primeiramente temos os Programas Universais, que são destinados a todos vocês, sem exceção, e que ainda se dividem em três grupos:

- Atendimento ao estudante
- Desenvolvimento técnico científico
- Necessidades educacionais específicas

Temos um segundo grupo que se destinam aos alunos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, e que são compostas pelos seguintes benefícios:

- Benefício permanente
- Benefício atleta
- Benefício cultura
- Benefício moradia estudantil
- Benefício eventual.

Agora que você sabe em como eles se dividem, vamos explicar cada um deles ...



1. Atendimento ao Estudante:

A) ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL: Atendimento ao estudante em suas necessidades básicas de alimentação, de forma gratuita, através da utilização do restaurante do campus.

B) ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTUDANTE: É disponibilizada ao estudante a assistência à sua saúde através de atendimento médico, odontológico, de enfermagem e psicológico de forma gratuita, objetivando a promoção e a prevenção da saúde, na perspectiva da educação em saúde por meio da adoção de hábitos de vida saudáveis, colaborando com o bem-estar físico, psíquico e social dos estudantes.

C) ACOMPANHAMENTO E SUPORTE AO ENSINO: Objetiva a orientação educacional, no sentido de preparar o estudante para enfrentar os desafios cotidianos da vida acadêmica e atuar como protagonista do seu processo educativo. É o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem, através da orientação pedagógica e psicossocial com monitoramento de frequência e aproveitamento escolar e do envolvimento da família nesse processo.

D) INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-ACADÊMICA, CULTURAL E ESPORTIVA: Fortalece e incentiva a formação e a participação política do estudante, bem como a sua participação em eventos culturais e/ou desportivos em âmbito nacional.



2. Desenvolvimento Técnico-científico:

A) PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE (PRAEI): Voltado para o estudante ingressante no Ensino Médio Integrado, este programa oferece apoio nas suas dificuldades de aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, objetivando minimizar deficiências em relação à aprendizagem, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico. Para isso, são oferecidas aulas das referidas disciplinas ministradas por estudantes monitores selecionados por edital específico do Programa.

B) PROJETOS DE MONITORIA: A monitoria é uma atividade discente que auxilia o professor, monitorando grupos de estudantes em projeto acadêmico ou com dificuldade de aprendizagem. A seleção de monitores é feita conforme Resolução nº 12/2016 do Conselho Superior do IFPI (CONSUP).

C) PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: Oportuniza aos estudantes de cursos técnicos e de graduação o contato direto com a atividade científica e de pesquisa. Esses projetos são desenvolvidos através do: PIBIC - Programa de Bolsa de Iniciação Científica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Superior em projetos de pesquisa; PIBIC Jr. - Programa de Bolsa de Iniciação Científica Júnior - incentiva a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado em projetos de pesquisa; PIBIC IT - Programa de Bolsa de Iniciação Científica Inovação Tecnológica - incentiva a participação de estudantes do Ensino Médio Integrado em projetos de Inovação Tecnológica. A participação dos estudantes nos Projetos PIBIC/PIBIC Jr./PIBIC IT ocorre através de editais ou processos seletivos. Os estudantes participantes recebem bolsa de incentivo a sua pesquisa.

D) **PROJETOS DE EXTENSÃO:** Permitem a participação efetiva de estudantes em Projetos de Extensão que possam intervir para o benefício da comunidade externa do IFPI, bem como para o crescimento acadêmico do estudante, contribuindo, assim, para sua formação acadêmica, profissional e cidadã. A participação dos estudantes nos Projetos de Extensão ocorre através de editais ou processos seletivos sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão. Os projetos de extensão acima mencionados são aqueles cujos recursos são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

E) **PROJETOS DE VISITAS TÉCNICAS:** São projetos que preveem a participação de estudante em visitas técnicas ou eventos acadêmicos, científicos e culturais em nível nacional, que apresentam uma relação teórico-prática do ensino a partir de experiência em outras instituições e/ou espaços educativos, atendendo às necessidades dos respectivos cursos e proporcionando a troca de experiência e/ou enriquecimento curricular. Refere-se à ajuda de custo, (bolsa deslocamento) aos estudantes, a fim de subsidiar sua participação nas visitas. Tais visitas técnicas são orientadas pela Resolução 062/2014 do Conselho Superior do IFPI (CONSUP).



3. Necessidades Educacionais Específicas:

Apoio às atividades de inclusão social a estudantes com necessidades educacionais específicas. As ações são operacionalizadas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL

O Programa é implementado através da concessão dos seguintes benefícios:

1. **BENEFÍCIO PERMANENTE:** Benefício concedido ao estudante durante o percurso acadêmico. Os estudantes são selecionados através de edital lançado no início do ano letivo.

O estudante selecionado para o benefício permanente recebe um dos seguintes valores: R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 150 (cento e cinquenta reais), R\$ 200 (duzentos reais),

R\$ 300 (trezentos reais) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definidos a partir de análise socioeconômica, considerando a renda per capita familiar e os agravantes sociais.

2. **BENEFÍCIO ATLETA:** Corresponde ao repasse financeiro ao estudante atleta, como incentivo à participação em atividades desportivas de representação do IFPI. O Benefício Atleta é concedido ao estudante durante seu percurso acadêmico e enquanto comprovar semestralmente a sua participação em atividades desportivas de representação do IFPI.

3. **BENEFÍCIO CULTURA:** Corresponde ao repasse financeiro ao estudante, como incentivo à participação em atividades culturais de representação do IFPI. O Benefício Cultura é concedido ao estudante durante seu percurso acadêmico e enquanto comprovar a sua participação em atividades culturais de representação do IFPI.

O valor dos benefícios Atleta e Cultura obedecerá à escala de valores apresentados pelo Benefício Permanente.

4. **BENEFÍCIO MORADIA ESTUDANTIL:** Trata-se de recursos financeiros, repassados aos campi, para assegurar o funcionamento e a manutenção de moradia ou alojamento estudantil nos campi que já dispõem desse serviço ou para aqueles que, dependendo da disponibilidade de recurso financeiro, estrutura física e recursos humanos, comprovar tal necessidade junto à Reitoria. Para usufruir do benefício da Moradia Estudantil, os estudantes devem ser migrantes em vulnerabilidade socioeconômica, sendo selecionados através de edital ou processo seletivo de acordo com o número de vagas oferecidas.



ATENÇÃO!!! Este tipo de benefício não é oferecido em todos os Campi, consulte o seu campus sobre a disponibilidade desse auxílio



5. **Benefício Eventual:** Disponibilizado ao estudante que vivencia situação extraordinária de vulnerabilidade socioeconômica agravante que possa interferir no contexto acadêmico. O benefício busca suprir necessidades extraordinárias de materiais de apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais, tais como: fardamento escolar, óculos, aparelho auditivo, entre outros.

- Se você não sabe o que é situação de vulnerabilidade socioeconômica, a gente te explica: o termo vulnerabilidade socioeconômica refere a situação de grupo de pessoas com poucos recursos financeiros, de moradia, educação e também de falta de acesso a oportunidades não somente para o seu desenvolvimento acadêmico, como também seu desenvolvimento como cidadão.
- **SE LIGUE:** Busque informações no seu Campus também sobre o auxílio creche, que garante um valor para que você pai ou mãe não deixe de frequentar as aulas por não terem com quem deixar os filhos. O auxílio creche ainda não é disponibilizado pelo IFPI, mas faça com que o campus faça ações institucionais para esse auxílio, pois ela é um direito garantido no Programa de Assistência Estudantil.



2. COMO SABER SE TENHO DIREITO?



Depois de conhecer os tipos de benefícios e como eles se dividem, é importante que você saiba a quais benefícios você tem direito, então vamos lá!!

Para você ter direito aos benefícios de suporte ao aluno é muito fácil, basta que você seja um aluno regularmente matriculado, mas para isso você precisa de uma frequência mínima de 75% de aulas, caso contrário você perde direito aos benefícios, que são muito importantes para você! Já para os programas e projetos de desenvolvimento científico, você tem que ficar atento para o lançamento dos editais com as informações necessárias para que você possa participar.

Agora para que você faça jus ao recebimento do benefício referente ao Programa de Atendimento ao aluno em vulnerabilidade social, você deve prestar atenção a alguns critérios muito importantes, que são eles:

- você deve estar regularmente matriculado;
- você e sua família devem possuir renda per capita de até um salário mínimo e meio;
- você e sua família também devem apresentar condições de vulnerabilidade social, lembra que falamos disso mais acima?;
- você deve estar na iminência de evasão escolar em razão das condições socioeconômicas.

Seu ingresso no programa está condicionado à seleção socioeconômica através de edital específico sendo reavaliada sua situação socioeconômica no final do período letivo ou no início do período letivo subsequente para verificação de continuidade do benefício.

Já para receber o benefício eventual você deve observar os critérios do benefício permanente além de apresentar os documentos comprobatórios que justifiquem a necessidade do benefício.

FIQUE LIGADO: a solicitação do benefício eventual pode ser feita em qualquer período do semestre letivo!!!

Sendo ainda importante destacar que o benefício eventual só será concedido mediante disponibilidade de recursos financeiros e a relevância do benefício no seu processo de ensino-aprendizagem.



OBS: apenas os estudantes da modalidade presencial são contemplados com os benefícios.



3. QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?

Aluno, para que você possa concorrer ao benefício permanente, você deverá apresentar junto a Assistente Social alguns documentos que serão listados abaixo, em forma de check-list!! Para evitar que você perca os prazos de entrega de documentação e fique de fora da seleção dos estudantes beneficiários, confira cada documento solicitado e se todos conferem com os solicitados abaixo:

A documentação exigida é dividida em 5 anexos, que você confere a baixo:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo II)
- b) Documentos de identificação pessoal e familiar (descritos no Anexo I);
- c) Documentos que comprovem a renda familiar (descritos no Anexo I);
- d) Documentos para comprovação dos agravantes sociais, conforme o caso. (descritos no Anexo I)
- e) Declaração de (não) recebimento de bolsa/benefício (Anexo VI);
- f) Declaração - Quadro da composição familiar (Anexo IX)



OS MODELOS DOS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO. ESSE GUIA SERVE PARA CONSULTA E MELHOR ENTENDIMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, MAS NÃO SUBSTITUI O EDITAL.



FIQUE ATENTO: no requerimento você precisa identificar o benefício que você quer receber, pois você só tem direito de receber apenas um benefício.

MAS ATENÇÃO NOVAMENTE: como você já sabe, os auxílios pagos com os recursos da assistência estudantil não podem ser cumulativos. MAS TEMOS UMA SITUAÇÃO NO QUAL ISSO PODE ACONTECER, QUE É NO CASO DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL!!!!

E não se esqueça que a documentação não será aceita fora do prazo estabelecido, e caso você não entregue toda documentação completa, você será excluído do processo.

4. PASSO-A-PASSO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

O passo-a-passo para a concessão do benefício que você tem que seguir é o seguinte:

01

Você deve esperar o lançamento do edital ao qual você deve ler completo, pois lá são informados os critérios, prazos e documentações necessárias para requerer o benefício. Mas se você tiver dificuldades de acesso ao edital.

02

Após leitura do edital ou do nosso guia, você deverá efetuar a inscrição e juntar toda documentação necessária que deverá ser entregue junto a Assistente Social em data e hora que será divulgada para todos os alunos.

03

Após a entrega da documentação, a Assistente Social irá fazer a análise documental para saber se você entregou a documentação exigida corretamente.

04

Logo depois, será feita entrevista com todos os alunos que entregaram a documentação no prazo e corretamente, e em alguns casos, se for necessário, será feita visita domiciliar.

05

O resultado será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e também nos murais do seu Campus!

06

Caso você se sinta prejudicado com o resultado, você pode contestar o resultado divulgado preliminarmente através de recurso contra o resultado!

07

Divulgação de um novo resultado novamente no site do IFPI e nos murais do campus.



ATENÇÃO: O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, poderá fazê-lo preenchendo o formulário disponível no Anexo VIII do Edital e entregar até 24h após a divulgação do resultado para a Assistente Social.

Em caso de dúvidas, procure o setor de serviço social do seu campus. Caso não possua um, se dirija a coordenação pedagógica ou direção de ensino do campus para maiores informações!

5. EU POSSO SER DESLIGADO DO PROGRAMA?

Sim caro aluno, existem algumas situações em que você pode sim ser desligado do programa de assistência estudantil, então fique ligado em quais são eles:

- Caso você tranque sua matrícula ou abandone a escola;
- Você também não pode cometer nenhum tipo de ato indisciplinar grave previsto na Organização Didática da Instituição;
- Você lembra dos critérios para ser considerado em vulnerabilidade social? Então, caso você supere esses requisitos, você será desligado do programa, para que também seja dada oportunidade para outros colegas;
- Se você tiver várias faltas sem justificativa também será um motivo;
- E caso você também tenha interesse em desligar-se do programa, você pode informar para a Assistente Social, para que o seu benefício seja suspenso.

Mas caso você seja assíduo nas aulas, mantenha as notas sempre acima da média, e continue se enquadrando nos critérios de vulnerabilidade social, você não corre o risco de perder a bolsa!!



LEMBRETE: a renovação do benefício não é automática, viu? Você deve ficar atento aos prazos de reavaliação do programa, para que você continue recebendo a bolsa!!



ATENÇÃO PARA O LEMBRETE 2: Durante as férias os benefícios serão suspensos!!!

6. NÃO FUI CONTEMPLADO! E AGORA?

Infelizmente nem todos vocês que participam do processo de seleção dos benefícios são selecionados, e isso vai ocorrer por dois motivos:



- Os benefícios dependem de dotações orçamentárias e de recursos disponíveis, o que na maioria das vezes impossibilita o pagamento do benefício para todos vocês!
- Caso você não tenha sido contemplado com o benefício é porque você pode também não ter se enquadrado nos critérios de vulnerabilidade socioeconômica.

Só que pra vocês que não foram contemplados com o benefício, nem tudo está perdido, sabe por quê? Pois vocês também tem condições de pleitear outros benefícios, como as bolsas de extensão e bolsas de pesquisa, além de participar de alguma atividade de estágio ou de monitoria, para conseguir algum tipo de recurso financeiro que também possa lhe auxiliar durante o percurso acadêmico.

CONCLUSÃO

Esperamos que, por meio desse guia, possamos ter contribuído para a sua atualização a respeito das principais informações sobre a assistência estudantil e assim facilitar a sua compreensão sobre seus direitos e procedimentos para acesso aos benefícios. Evitando, com isso, que você que fique de fora do programa ou que haja algum mal entendimento por falta de esclarecimentos.



Então desejamos uma jornada fantástica de aprendizado, conhecimento e descobertas, além do mais importante: **NUNCA DESISTA!!**



REFERÊNCIAS

IFPI. Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Teresina, 2014.

Cartilha da Política de Assistência Estudantil do IFPI/ Organizadoras, Shirley Raquel Frazão Lopes, Zilda de Brito Lima. – Teresina: IFPI, 2017.